



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM NOVE DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.

---Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão extraordinária o Conselho de Administração com as presenças da Vogal Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e Vogal Hélder Duarte Henriques. Assistiram à reunião o Diretor Delegado Francisco Manuel Cesário Marques e a Coordenadora Técnica Maria Lucília de Jesus e Oliveira, que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas quinze horas passou o Conselho a deliberar da forma seguinte:-----

---PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA: Informação nº 4708 do SAF/SA sobre o assunto em epígrafe.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração homologando a informação prestada, deliberou aprovar o projeto de decisão, a nova minuta do contrato e adjudicar a prestação de serviços jurídicos, na modalidade de contrato de avença à entidade Sílvia Catarina Henriques de Sousa, pelo valor de 12.000,00 €/ano, mais IVA à taxa legal em vigor, por um período de três anos.

Deliberou ainda o Conselho de Administração, ao abrigo do artigo 290-A do CCP, designar para Gestor do Contrato, Mafalda Sofia da Costa Fernandes.

Mais deliberou o Conselho de Administração conceder um prazo de cinco dias úteis, nos termos dos artigos 81º e 86º do CCP, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação referidos no convite.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Vogal declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Coordenador Técnico exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração---

2018.10.09

131

Maria Lúcia Oliveira

Maria Lúcia Oliveira

Maria Lúcia Oliveira

2018.10.07

132